



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 135/2019  
DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre renovação de cessão de  
Servidor Municipal.

Considerando o Ofício TRE-SE 3374/2019 – SEJUE, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;

Considerando a decisão proferida pelo Des. José dos Anjos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, nos autos do processo administrativo nº 0600242-41.2019.6.25.0000.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Renovar** a cessão do servidor **AURISSON DA SILVA SANTANA**, Agente Administrativo, portador do RG nº 1.318.241 SSP/SE, inscrito no CPF nº 000.731.455-80, para continuar desempenhando as funções de Auxiliar de Cartório junto ao Juízo Eleitoral da 8ª Zona, no período de 04/07/19 a 03/07/2020, com ônus para o seu órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 14 de agosto de 2019.

  
**FÁBIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal